

matrícula

- 87.669 -

ficha

- 01 -

de Cotia

14

de

setembro

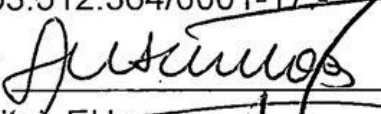
de 2007

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO designado por **Área nº 01 remanescente**, do lugar denominado "**JARDIM ELIANA**", situado no Bairro do Barro Branco, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: Inicia num marco colocado na margem direita da Avenida Cel. Luiz Rodrigues de Moraes Barros, no sentido de quem da Rua do Balão Mágico se dirige para a Rodovia Raposo Tavares, distante 110,00 metros da confluência da referida Avenida com a Rua do Balão Mágico; daí segue na margem da referida Avenida em direção à Rodovia Raposo Tavares na distância de 49,90 metros e rumo NW 21°10'46" até encontrar o marco "A", deste deflete à direita, deixa a referida Avenida e segue na distância de 38,45 metros e rumo SW 68° 35'40" NE até encontrar o marco B, deste deflete à esquerda e segue com a distância de 77,76 metros e rumo SE 21° 30' 37" NW até encontrar o Rio Cotia no marco C, confrontando do marco A ao marco C com a área 2 de propriedade de Nerhu Industria e Comércio de Brindes Ltda, do marco C deflete à direita e segue o Rio Cotia na distância de 29,87 metros até encontrar novo marco; daí deixa o Rio Cotia, deflete à direita e segue na distância de 117,00 metros e rumo NW 21° 10'45" até encontrar novo marco; daí deflete à direita e segue na distância de 69,26 metros no rumo de NE 52° 13'14" SW, até encontrar o marco inicial, confrontando neste trecho com a área remanescente de propriedade de Luiz Silva, encerrando uma área total de 5.015,73 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23164.41.41.0001.00.000.-

REGISTRO ANTERIOR: R.01/M-47.866 de 26/05/1987, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: NERHU MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, com sede social na Avenida Coronel Luiz Rodrigues de Moraes Barros, nº150, Barro Branco, em Cotia-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº53.512.364/0001-17.-

EU  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei, EU  (BEL. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBSTº
D.R\$ 5,32

Bel. RICARDO A. B. DIAS.-
Prot. 153.440

Av.01, em 30 de Novembro de 2007.

CADASTRO

Pelo instrumento particular adiante registrado, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal

- segue verso -

matrícula
-87.669-

ficha
-01-
verso

de Cotia-sp, sob nº **23164.41.41.0030.00.000**, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela referida Prefeitura.

EU, Sueli A. Dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei EU, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$ 8,89

R.02, em 30 de Novembro de 2007.-

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, firmado aos 26 de Outubro de 2007, em São Paulo-SP, a proprietária NERHU MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, já qualificado, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ROCDRILL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Coronel Luiz Rodrigues de Moraes Barros, nº 150, Jardim Eliane, Cotia-SP, CNPJ/MF nº 02.874.845/0001-31, pelo valor de R\$ 1.000.000,00, sendo: R\$ 400.000,00 valor da entrada, e, R\$ 600.000,00 referente ao financiamento ora concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.- Foi apresentada pela vendedora a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 80FF.29E7.CCC7.A5CO, emitida em 18/10/2007, válida até 15/04/2008, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 084222007-21028010, emitida em 19/10/2007, válida até 16/04/2008.

EU, Sueli A. Dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei EU, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$ 1.531,42

R.03, em 30 de Novembro de 2007.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo instrumento particular mencionado no R.02 desta, a ROCDRILL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, titular da Carta Patente nº 2791, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yará, Osasco-SP, **em caráter fiduciário, para garantia do mútuo no valor de R\$ 600.000,00**, que será pago no prazo de 60

- segue ficha dois -

matrícula

ficha

de Cotia

-87.669-

-02-

Cotia, -- de

de

meses; à taxa de juros: nominal de 14,93% e efetiva de 16,00%, valor total do encargo inicial: R\$ 14.251,91; Sistema de amortização: Tabela Price; data de vencimento da primeira prestação: 26 de Novembro de 2007; com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.-

EU, Sueli A. Dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-

D.R\$ 1.125,87

P.154.939

Av.04, em 28 de julho de 2010. -

CONSTRUÇÃO. -

Pelo requerimento, firmado em 16 de julho de 2010, nesta cidade de Cotia-SP, procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi **construído um galpão industrial, com área total de 924,78 metros quadrados**, sendo: galpão com 774,62 m²; depósito "1" com 67,81m² e depósito "2" com 82,35 m², sito na **Rua Cel. Luiz Rodrigues de Moraes Barros, nº 150**, conforme prova o Alvará de Regularização nº 453/2010, expedido pela Prefeitura de Cotia-SP. Foi apresentada e arquivada, a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - nº 105892010-21028010, expedida em 19 de julho de 2010, sendo atribuído à construção o valor de R\$ 976.000,00. -

EU, Sueli A. Dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$499,58

Prot. 180.026 - S.K.A. -

Av.05, em 30 de setembro de 2010. -

CANCELAMENTO. -

Pelo instrumento particular firmado em Cotia-SP, aos 21 de setembro de 2010, procedo a presente para constar que o BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, **autorizou o CANCELAMENTO da alienação fiduciária Registrada sob o nº 03 desta**. Valor atribuído para efeitos de emolumentos: R\$ 600.000,00.-

EU, Claudio Avelino Dos Santos (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei. EU, Jose Roberto S. Santos (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-

D.R\$385,16

Prot. 182.224 - S.K.A. -

segue verso...

matrícula

-87.669-

ficha

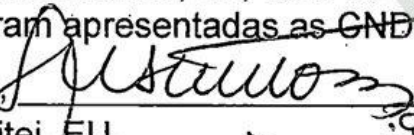
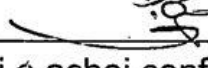
-02-

verso

R.06, em 14 de outubro de 2010.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/2384/00001, emitida em 30 de setembro de 2010, em Cotia-SP, a proprietária, ROCDRILL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia do crédito no valor de R\$ 1.700.000,00, com vencimento da 1ª parcela em 10 de novembro de 2010, e vencimento da última parcela em 10 de outubro de 2013, número de parcelas: 36, no valor de R\$ 60.921,44, taxa de juros efetiva 1,30% a.m.; taxa de juros efetiva 16,77% a.a, praça de pagamento: Rua Santo Antonio, 02, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas as GND's Previdenciária e a de Tributo Federal. -

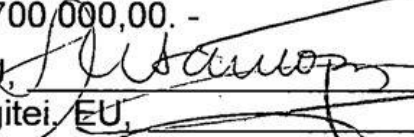
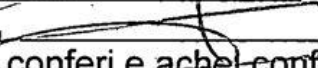
EU,  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU,  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 2.469,07

Prot.182.544 – W.X.R. -

Av.07, em 26 de Janeiro de 2012. -

CANCELAMENTO. -

Pelo instrumento particular firmado em 19 de janeiro de 2012, em Osasco-SP, procedo a presente para constar que o credor BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, **autorizou o cancelamento da alienação fiduciária**, objeto do R.06. Valor atribuído para efeito de cobrança de emolumentos: R\$ 1.700.000,00. -

EU,  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU,  (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado conferi e achei conforme. -
D.R\$ 780,01

Prot. 198.340 - S.I.K.-

R.08, em 26 de janeiro de 2012.-

HIPOTECA.-

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 237/2384/00001, emitida em 24 de janeiro de 2012, em Cotia-SP, a proprietária, ROCDRILL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, **deu em primeira Hipoteca** imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia do crédito no valor de R\$ 1.700.000,00, com vencimento da 1ª parcela em 10 de novembro de 2010, e vencimento da última parcela em 10 de outubro de 2013, número de parcelas: 36, no valor de R\$ 60.921,44, taxa de juros efetiva 1,30% a.m.; taxa de juros efetiva 16,77% a.a, praça de pagamento: Rua Santo Antonio, 02, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas as GND's Previdenciária e a de Tributo Federal. -
-segue ficha 03-

matrícula

-87.669-

ficha

-03-

de Cotia

Cotia,

de

de

Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia do crédito no valor de R\$ 2.720.000,00, com vencimento da 1ª parcela em 15 de março de 2012, e vencimento da última parcela em 15 de fevereiro de 2017, número de parcelas: 60, no valor de R\$ 74.530,37, taxa de juros efetiva 1,67% a.m.; taxa de juros efetiva 21,99% a.a, praça de pagamento: Rua Santo Antonio, 02; tendo com avalistas RONALDO BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado, RG. nº 9.982.366-4-SSP/SP e CPF/MF nº 004.025.888-27, residente e domiciliado na Rua Candido Fontoura, nº 575, ap. 702D, Jardim Boa Vista, São Paulo-SP; SILVIO SAMPAIO DE MORAES, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 6.331.018-SSP/SP e CPF/MF nº 573.454.658-53, residente e domiciliado na Rua Alameda Esmoris, nº 46, Morada Lago, Aldeia da Serra, Barueri-SP; e VIVALDO BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 7.823.554-SSP/SP e CPF/MF nº 007.024.488-00, residentes na Rua Leonardo Motta 66, ap. 133, Butantã, São Paulo com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas as CND'S Previdenciárias e de Tributos Federais. -

EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei EU, JOSÉ ROBERTO S. SANTOS (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado conferi e achei conforme. -
D.R\$2.772,81 Prot.198.341 – S.I.K. -

Av.09, em 13 de fevereiro de 2013.-

ADITAMENTO.-

Pelo instrumento particular, firmado em 20 de dezembro de 2012, em Cotia-SP, procedo a presente para constar que ROCDRILL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; e, o BANCO BRADESCO S.A., já qualificados, decidiram de mútuo e comum acordo **aditar** a cédula de crédito bancário objeto do R.08 desta, para que fique constando o objeto do aditamento: consolidação do saldo devedor e nova forma de pagamento: vencimento, saldo devedor e data de apuração: mora ou vencimento: 15/08/2012; saldo devedor total da cédula: R\$2.931.755,59; data base: 20/12/2012; valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$101.755,59; valor renegociando que será pago na forma abaixo: R\$2.830.000,00; forma de pagamento da dívida renegociada: parcelado: R\$2.830.000,00; encargos pactuados: juros remuneratórios: 1,5000000% ao mês e 19,5618171% ao ano; descrição das parcelas: nºs 01 á 12 no valor de R\$45.000,00 cada uma, parcelas de nºs 13 á 59 no valor de R\$84.328,62 cada uma; e parcela de nº 60 no valor de R\$84.329,00, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para efeitos de cobrança de emolumentos: R\$110.000,00.-

-segue verso-

matrícula

-87.669-

ficha

03

verso

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente
autorizado, digitei EU, _____ (BEL PAULO TARCISO ALVES)
escrevente autorizado conferi e achei conforme
D.R\$191,88 Prot.210.861

Av.10, em 17 de maio de 2013.-

ADITAMENTO.-

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, firmado em 26 de abril de 2013, em Cotia-SP, procedo a presente para constar que ROCDRILL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; e, o BANCO BRADESCO S.A., já qualificados, decidiram de mútuo e comum acordo **aditar** o instrumento particular objeto R.08 desta, para que fique constando o objeto do aditamento: consolidação do saldo devedor e nova forma de pagamento: vencimento, saldo devedor e data de apuração: mora ou vencimento: 21/03/2013; saldo devedor total da cédula: R\$2.974.149,82; data base: 26/04/2013; valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$18.649,82; valor renegociando que será pago na forma abaixo: R\$2.955.500,00; forma de pagamento da dívida renegociada: parcelado: R\$2.955.500,00; quantidade de parcelas: 66; encargos pactuados: juros remuneratórios: 1,0000000% ao mês e 12,6825030% ao ano; atualização monetária -TR; descrição das parcelas: nºs 01 á 06 no valor de R\$0,01 cada uma, parcelas de nºs 07 á 12 no valor de R\$32.000,00; parcelas de nºs 13 á 65 no valor de R\$75.665,65 cada uma; e parcela de nº 66 no valor de R\$75.665,80, com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Valor atribuído para efeito de cobrança de emolumentos R\$235.500,00.-

A escrevente autorizada, _____ (SUELI A. DOS SANTOS).-
D.R\$276,38 Prot.214.772 - G.Q.S.

Av.11, em 06 de março de 2015. -

ARROLAMENTO DE BENS.-

Pela requisição 15.00.00:26.12, expedida em 20 de fevereiro de 2015, em Osasco-SP, pela Receita Federal (extraída do portal www.receita.fazenda.gov.br), procedo a presente para constar o **arrolamento** do imóvel desta matrícula, de propriedade de ROCDRILL COMERCIO E

(segue na ficha 04)

matrícula

87.669

ficha

04

de Cotia - SP: 1991-7

Cotia,

de

de

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.874.845/0001-31, nos moldes dos Artigos 64 e seu § 5º, e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito horas.-

O escrevente autorizado

(Sueli Aparecida dos Santos)

Prot. 238.841 - G.Q.S

Av.12, em 20 de agosto de 2015. -

CITAÇÃO. -

Pela certidão de mandado de averbação, expedido 03 de julho de 2015, na cidade de Cotia-SP, pela 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Cotia-SP, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº4000319-12.2012.8.26.0152, procedo a presente para constar a existência da citação requerida pelo exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itausa, em São Paulo-SP; sobre os executados: **ROCDRILL COMERCIO E SERIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 02.874.845/0001-31, com sede à Av. Coronel Luiz Rodrigues de Moraes Barros, 150, Jd Eliana, em Cotia-SP; **RONALDO BORGES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 004.025.888-27, residente e domiciliado à Rua Candido Fontoura, 575, Apt 702 D, Jd Boa Vista, em São Paulo-SP e **SILVIO SAMPAIO DE MORAES**, CPF/MF nº 573.454.658-53, residente e domiciliado à Alameda Esmoris, 46, Morada dos Lagos, em Barueri-SP; cujo valor da causa é R\$2.444.505,70.

O escrevente autorizado

(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

D. R\$ 13,28

Prot. 244.675 - M.H.F.V

R.13, em 21 de dezembro de 2015. -

ARRESTO. -

Nos termos da Certidão expedida em 10 de dezembro de 2015, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de Cotia-SP, (extraída do portal www.oficioeletronico.com.br - Protocolo - PH000109915 - Data da Remessa 10/12/2015 - 17:01:38 horas) extraída dos autos do processo sob o nº de ordem: 10029911520145020242, da Ação de Execução Trabalhista, exequente

(segue no verso)

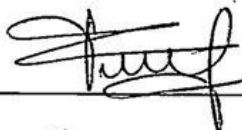
matrícula
87.669

ficha
04

verso

por **CARLOS ALBERTO GASPAR DOS SANTOS**, CPF/MF nº 074.476.528-57, em face de **RODCRILL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, já qualificado; procedo ao registro do **ARRESTO** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado fiel depositária **RODCRILL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Valor da causa: R\$ 285.129,35.-

O escrevente autorizado
(custas ao final)



(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

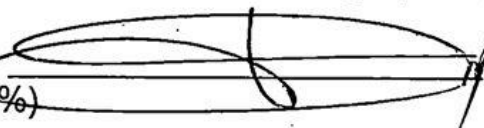
Prot. 249.429 - M.H.F.V

Av.14, em 30 de março de 2016. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 04 de março de 2016, às 13:46:57 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 1001818-14.2014, da Ação de Execução Civil, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; contra **RONALDO BORGES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 004.025.888-27; **VIVALDO BORGES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 007.024.488-00; **RODCRILL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificada; e, **SILVIO SAMPAIO DE MORAES**, CPF/MF nº 573.454.658-53, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000116539), para garantia da dívida no valor de R\$ 3.346.052,78, tendo sido nomeado fiel depositário: **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado.-

O esc. autorizado



(Bel. Humberto H. S. Oliveira)

D. R\$ 708,24 (20%)

Prot. 252.244 - H.S

R.15, em 29 de setembro de 2017.--

ARRESTO.-

Pela Certidão de Arresto expedida em 27 de setembro de 2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região 1ª Vara do Trabalho de Cotia-SP, (extraída do portal www.oficioeletronico.com.br - Protocolo - PH000183213 - Data da Remessa 27/09/2017 - 17h 39min 08s) extraída dos autos do processo nº 10019980420165020241, da Ação de Execução Trabalhista tendo como exequente **LUCIA DE JESUS GASPAR**, CPF/MF nº 896.458.128-87; e executado **RODCRILL COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, já qualificado, procedo ao **ARRESTO** do imóvel matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário:

continua na ficha 5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

87.669

ficha

05

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 29 de Setembro de 2017

ROCDRILL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor da causa R\$ 90.000,00.-

O escrevente autorizado Rogério Scaccio de Oliveira
(Título analisado e digitado por Rogério Scaccio de Oliveira.)

Protocolo: 274.076

Prenotado sob nº 287.514 em 27/08/2018.

Av.16 em 31 de agosto de 2018. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 24 de agosto de 2018, às 17h05m17s, Protocolo - 201808.2417.00569698-IA-570; processo nº 00475009720045020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Cotia - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia - Alexandre da Silva Machado - alexandre.machado@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ROCDRILL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 02.874.845/0001-31.** -

O escrevente autorizado Bel. Reinaldo da Silva Franca
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)
D.Nihil

Prenotado sob nº 294.709 em 28/02/2019.

Av.17 em 01 de março de 2019. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 27 de fevereiro de 2019, às 13h38m44s, Protocolo - 201902.2713.00729832-IA-071; processo nº 00104150520175180007, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiania - 7ª Vara do Trabalho de Goiania - Vanderlei Alves de Mendonça - vanderlei.mendonca@trt18.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ROCDRILL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.874.845/0001-31.** -

continua no verso

matrícula

87.669

ficha

05

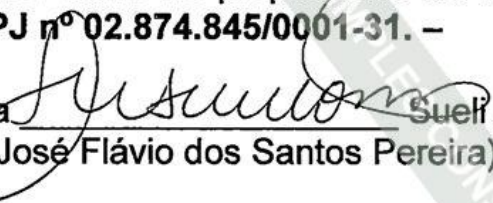
Verso

O escrevente autorizado  Bel. Jair Teixeira de Souza.
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)
D.Nihil
Selo digital: 1199173E1000000004233919B

Prenotado sob nº 295.280 em 14/03/2019.
Av.18 em 15 de março de 2019. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 13 de março de 2019, às 12h00m06s, Protocolo - 201903.1312.00733177-IA-970; processo nº 10007806920155020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Cotia - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia - Alexandre da Silva Machado - alexandre.machado@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ROCDRILL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 02.874.845/0001-31.** -

A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)
D.Nihil
Selo digital: 1199173E1000000004557319C

Prenotado sob nº 302.617 em 25/09/2019.
Av.19 em 30 de setembro de 2019. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 24 de setembro de 2019, às 10h56m42s, Protocolo - 201909.2410.00941222-IA-809; processo nº 00007366620135080114, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Paraupabas - PA - Renata Nunes de Oliveira - renata.oliveira@trt8.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ROCDRILL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 02.874.845/0001-31.** -

continua na ficha 6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

87.669

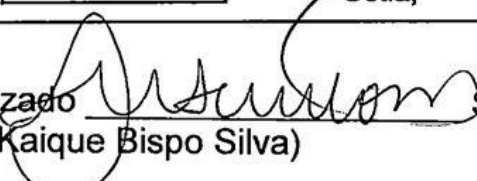
ficha

06

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

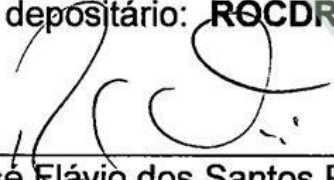
Cotia, **30** de **Setembro** de **2019**

O escrevente autorizado  Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.Nihil
Selo digital: 1199173E1000000009489319V

Prenotado sob nº 303.977 em 28/10/2019.
Av.20 em 20 de novembro de 2019. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 25 de outubro de 2019, às 14h29m46s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Cotia, natureza do processo: execução civil, número de ordem: 10082447620138260152, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12 ; e executado: ROCDRILL COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 02.874.845/0001-31, RONALDO BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 004.025.888-27 e VIVALDO BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 007.024.488-00, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000294298), para garantia da dívida no valor de R\$ 1.899.176,27, tendo sido nomeado fiel depositário: **ROCDRILL COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, já qualificada.-

O escrevente autorizado  Rogério Scaccio de Oliveira.
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)
D.R\$ 571,03 (20%)
Selo digital: 1199173210000000108097194

Prenotado sob nº 306.17 em 20/12/2019.
Av.21 em 27 de dezembro de 2019. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 19 de dezembro de 2019, às 12h42m35s, Protocolo - 201912.1912.01022239-IA-350; processo nº 10007494920155020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

continua no verso

matrícula

87.669

ficha

06

verso

- Cotia - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia - Alexandre da Silva Machado - alexandre.machado@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ROCDRILL COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 02.874.845/0001-31.** -

O escrevente autorizado  Bel. Humberto H. S. Oliveira.
(Título analisado pela escrevente Sueli Aparecida dos Santos e digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)

D.Nihil

Selo digital: 1199173E1000000011977219B